



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 776 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

EMENTA: Aprova a Doação à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão plenária realizada no dia 11.11.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica aprovado o termo de doação pura e simples feita a Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), de um veículo tipo Kombi, com capacidade para transportar até 9 pessoas, adquirido com recursos do Projeto CVRD NR 008 e FDCT, de conformidade com o especificado nos autos do Parecer nº 067/91 e Processo nº 13897/91.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 11 de novembro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração